

### ***Publicar-e***

*e-book* de publicações científicas das Faculdades Kennedy e Promove de BH.

As Faculdades Kennedy e as Faculdades Promove de Belo Horizonte – MG, por intermédio do Núcleo de Pós-graduação e Pesquisa (NPP), fazem saber que, a partir do 1º semestre de 2019 será implementado o “*Publicar-e*”, material que visará publicizar os Trabalhos de Conclusão de Curso dxs alunxs das referidas instituições.

Este material se orientará pelas seguintes normas:

#### **1. Dos objetivos**

- 1.1 Este material visa publicizar as produções acadêmicas dos cursos das Instituições de Ensino Superior (IES), objetivando incentivar xs discentes a produzirem materiais científicos que deem visibilidade à sua área de pesquisa;
- 1.2 O *e-book* irá oportunizar axs docentes a divulgação de produções científicas, juntamente com seus orientandxs, apresentando-xs como popularizadorxs de ciência e tecnologia, quando oportuno;
- 1.3 Tal material institucional será publicado semestralmente com os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) que obtiverem destaque nos quesitos estabelecidos pela banca julgadora nas apresentações dos trabalhos além do relatado no item terceiro deste documento.

#### **2. Dos trabalhos a serem publicados**

- 2.1 Serão selecionados até trinta trabalhos para serem publicados em cada edição do *e-book*.
- 2.2 A distribuição de trabalhos a ser publicados será feita respeitando a seguinte regra:
  - I. Será levantado o total de trabalhos apresentados (TTA) nas IES Kennedy e Promove em todos os cursos em andamento;
  - II. Será feita uma regra de três simples da proporção de participação efetiva (PPE), em números de trabalhos, dos cursos das duas IES;

- III. A partir da PPE será feita uma nova regra de três simples que apresente a proporcionalidade de participação final do número de trabalhos por curso (NTC).
- IV. Para tanto, serão consideradas as fórmulas abaixo como referência para a seleção do número máximo de trabalhos por curso:

$$TTA = TTA_{\text{Engenharia Civil}} + TTA_{\text{Direito}} + TTA_{\text{Gastronomia}} + TTA_n$$

$$PPE_{\text{Engenharia Civil}} = \frac{TTA_{\text{Engenharia Civil}} \times 100}{TTA}$$

$$NTC = \frac{PPE_{\text{Engenharia Civil}} \times 30}{100}$$

### 3. Dos critérios de seleção das obras

3.1 Para a seleção das obras será aplicado o cálculo da fórmula apresentada abaixo que traz o resultado final da banca (RFB) – por meio de nota de zero a dez –, juntamente com a média do histórico escolar do aluno (MHE), e o currículo do docente orientador (CD) – segundo os critérios estabelecidos no item 3.5;

$$NF = (RFB \times 0,6) + (MHE \times 0,30) + (CD \times 0,10)$$

3.2 Para fins de publicação, serão selecionados, inicialmente, os trabalhos com maior pontuação por curso, calculados conforme fórmula acima, considerando-se o volume total de obras estabelecido no item segundo do presente documento;

3.3 A classificação dos trabalhos seguirá as notas apresentadas pelo sistema 'Banca Virtual' - para avaliações virtuais - ou as notas trazidas nas atas de apresentação - no caso de avaliações presenciais;

3.4 Em caso de notas semelhantes, que tragam empate entre os primeiros colocados de cada curso, serão utilizados como critérios de desempate, considerando-se as maiores notas, os seguintes crivos abaixo apresentados:

- I. Conclusão;
- II. Análise de dados e resultados;
- III. Procedimentos Metodológicos;
- IV. Referencial Teórico.

3.5 O currículo do docente orientador será avaliado – a partir do material disponibilizado na plataforma *Lattes* –, considerando-se os tópicos abaixo relacionados nos últimos cinco anos:

- I. Titulação: Especialista = 0,5 ponto; Mestre = 1 ponto e Doutor = 1,5 pontos;
- II. Artigos publicados (independente do Qualis): 1 a 3 artigos = 0,5 ponto; 4 a 7 = 1 ponto; 8 a 11 = 1,5 pontos; 12 a 15 = 2 pontos e mais 15 artigos = 2,5 pontos;
- III. Livros e ou capítulos de livros: 1 a 3 = 0,25 ponto; 4 a 7 = 0,5 ponto; 8 a 11 = 1 ponto; 12 a 15 = 1,25 pontos e mais 15 = 1,5 pontos;
- IV. Resumos publicados em anais de eventos: até 10 = 0,5 ponto; 10 a 20 = 1 ponto e mais de 20 = 1,5 ponto;
- V. Orientações concluídas (graduação ou pós-graduação): até 10 = 0,5 ponto; 10 a 20 = 1 ponto e mais de 20 = 1,5 pontos;
- VI. Data de atualização: até 3 meses = 1,5 ponto; até 6 meses = 1 ponto; até 9 meses = 0,5 ponto; acima de 10 meses = 0 ponto.

3.6 Cabe ressaltar que, visando democratizar as publicações, será estabelecido um limite de até dois trabalhos orientados pelo mesmo docente, por curso.

3.7 Para a participação no e-book serão convidados, seguindo as regras expostas no item 3.1 do presente edital, as 30 melhores obras numa 1ª chamada, caso os autores não deem uma devolutiva no prazo de 15 dias será realizada uma 2ª chamada. Da mesma forma será realizada uma 3ª chamada em 15 dias objetivando preencher os 30 estudos para a publicação. Caso não seja alcançado o número máximo após as três chamadas, o e-book será publicado com o total de trabalhos aceitos.

#### **4. Dos padrões normativos para as obras selecionadas**

4.1 Os trabalhos selecionados deverão seguir os padrões normatizados pelas IES no 'Manual de Normalização' das mesmas;

4.2 As obras selecionadas deverão ser convertidas pelos próprios autores, em resumos expandidos de no máximo três páginas, conforme os padrões do manual das IES, bem como da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4.3 Xs autorxs deverão respeitar os prazos estabelecidos para submissão e correções pertinentes, quando forem necessárias;

4.4 Todas as comunicações com xs autorxs serão realizadas exclusivamente via endereço eletrônico, conforme apresentado no trabalho cadastrado na 'Banca Virtual'.

## **5. Dos responsáveis pelo e-book**

5.1 O Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação (NPP) será responsável pelas seguintes ações:

- I. Levantamento dos resultados dos TCC das IES;
- II. Aplicação das fórmulas pertinentes para determinar a proporcionalidade de obras para o *e-book* do semestre corrente;
- III. Seleção das obras como maiores notas em cada curso;
- IV. Contato com xs autorxs para verificar interesse de publicação;
- V. Processos de correções e avaliações das adequações pertinentes;
- VI. Edição e publicação do *e-book*.

5.2 Caberá ao referido Núcleo a solicitação de pessoal técnico responsável para auxiliar nos referidos processos, quando necessário.

## **6. Da publicação do e-book.**

6.1 O referido material será publicado semestralmente. As edições serão apresentadas no semestre posterior ao da apresentação dos trabalhos;

6.2 O *e-book* será publicado nos sites das IES juntamente à aba 'Pesquisa'.

## **7. Das disposições finais**

7.1 Os casos omissos neste documento, serão analisados pelo NPP e pela Direção Acadêmica, quando necessário.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2019.

Prof. MSc. Silvino Paulino dos Santos Neto  
Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação